

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
E DO MEIO AMBIENTE**

**MARCELO DOS SANTOS HADDAD
ADILSON PEREIRA**

PRODUTO

EMENTA SOBRE:

RESPONSABILIDADE PENAL MÉDICA

**VOLTA REDONDA
2015**

1 PRODUTO

Foi elaborada uma proposta de ementa: RESPONSABILIDADE PENAL MÉDICA. A proposta é que seja uma disciplina, com carga horária de 60 horas à qual foi distribuída em 3 módulos:

MÓDULO 1: FINS, OBJETIVOS, PRINCÍPIOS DO DIREITO PENAL E ELEMENTOS DO DELITO: 20 h

- 1) Direito Penal e o controle social, proteção dos bens jurídicos penais e princípios informadores;
- 2) Definição de delito e seus elementos: fato típico, antijuridicidade, culpabilidade e punibilidade.

O objetivo é o de que o futuro médico adquira um pensamento jurídico penal, possibilitando que entenda como funciona o Poder Judiciário no que respeita às questões penais.

MÓDULO 2: PROCESSO PENAL: 15 h

- 1) Estrutura judiciária do Processo Penal;
- 2) Ação Penal: Pública e Privada;
- 3) Juizados Especiais Criminais, Procedimento Penal Comum e Tribunal de Júri.

MÓDULO 3: CRIMES EM ESPÉCIE PRATICADOS POR MÉDICOS: 25 h

- 1) Crimes Dolosos;
- 2) Crimes Culposos;
- 3) Crimes Omissivos e Comissivos por Omissão.

ESTUDO DE CASOS:

Um estudo de caso é uma análise de um sistema de observação de situações ou processos específicos, a fim de resolver problemas. Procura-se usar situações da vida real. Aos alunos são submetidos casos para análise que deverão ser trabalhados em pequenos grupos a fim de possibilitar a compreensão, diagnóstico e desenvolvimento de soluções.

A utilização de estudos de caso *online* é uma pedagogia que promove a interação e o uso de ferramentas para resolução de problemas reais e de processos.

O estudo de caso oferece importantes recursos e oportunidades de aprendizagem, com maiores oportunidades para a interatividade, a variedade e, conseqüentemente, aumento do realismo.

Busca-se aqui a aplicação da teoria de Espiral de Jerome Brunner, ou seja, de que o aluno não tenha o conhecimento superficial, mas uma visão do total que vai se incrementando paulatinamente, como acontece numa espiral.

Dessa forma, devem ser utilizados os estudos de caso dentro da forma dos procedimentos penais (comum e tribunal do Júri), devendo o professor para tanto, separar a turma em pequenos grupos e em cada grupo o papel de juiz, promotor público, defensor e jurado.

Os casos devem ser planejados para que dêem, uma visão geral de cada módulo. Escolhe-se um crime do módulo 3, utilizando um procedimento do Módulo 2, precisando os conceitos gerais do Módulo 1. O primeiro caso não deve se ater a detalhes, deve ser geral o bastante para que sejam assimilados os conceitos gerais. No segundo caso, aumenta-se a especificidade e assim por diante.

PRODUTO:

EMENTA:

NOME DA DISCIPLINA: RESPONSABILIDADE PENAL DO MÉDICO

CARGA HORARIA: 60h

PRÉ-REQUISITOS: Nenhum.

FORMAÇÃO DO PROFESSOR: Pelo menos Especialista em Processo Penal, e Direito Penal.

COMPOSIÇÃO DA EMENTA:

MÓDULO 1: FINS, OBJETIVOS, PRINCÍPIOS INFORMADORES DO DIREITO PENAL E ELEMENTOS DO DELITO: Direito Penal, Controle Social, bem jurídico-

penal, princípios informadores, elementos do delito, conduta, tipicidade, antijuridicidade, culpabilidade e punibilidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1.1. Direito Penal e controle social: O direito penal no Estado Democrático de Direito;
- 1.2. Proteção de bens jurídicos: conceito e funções do bem jurídico penal;
- 1.3. Princípio da culpabilidade;
- 1.4. Princípio da dignidade da pessoa humana;
- 1.5. Princípio da Intervenção Mínima;
- 1.6. Princípio da exclusiva proteção dos bens jurídicos;
- 1.7. Princípio da fragmentariedade;
- 1.8. Princípio da subsidiariedade;
- 1.9. Princípio da proporcionalidade;
- 1.10. Princípio da adequação mínima;
- 1.11. Princípio da insignificância;
- 1.12. A conduta humana como base da teoria do delito;
- 1.13. Ação: Teoria, conceito e casos de ausência;
- 1.14. A omissão relevante para a lei penal: a conduta omissiva própria e a conduta omissiva imprópria;
- 1.15. As condutas: dolosa e culposa;
- 1.16. Resultado: jurídico e material;
- 1.17. Relação de causalidade;
- 1.18. Tipicidade e tipo penal;
- 1.19. Tipos doloso, culposo e qualificado pelo resultado e preterdoloso;
- 1.20. Antijuridicidade: Conceito;
- 1.21. Causas legais de excludentes de antijuridicidades;
- 1.22. Estado de necessidade;
- 1.23. Legítima defesa;
- 1.24. Estrito cumprimento do dever legal;
- 1.25. Exercício regular do direito;
- 1.26. Causa supralegal de exclusão de antijuridicidade: consentimento do ofendido;

- 1.27. Elementos da culpabilidade: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa;
- 1.28. Causas legais de exclusão de culpabilidade;
- 1.29. Punibilidade: Causas de Exclusão;
- 1.30. Relação Causal: dano, conduta, nexo causal.

MÓDULO 2: PROCESSO PENAL: Estrutura Judiciária, Ação Penal, Juizados Especiais Criminais, Procedimento Penal Comum e Tribunal de Júri.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 2.1. Estrutura Judiciária: Divisão dos Tribunais;
- 2.2. Ação Penal: Pública e Privada;
- 2.3. Atores do Processo Penal;
- 2.4. Juizados Especiais Penais, conceito e requisitos;
- 2.5. Procedimento dos Juizados Especiais Penais;
- 2.6. Justiça comum, conceito;
- 2.7. Procedimento comum;
- 2.8. Tribunal do Júri, conceito e requisitos;
- 2.9. Procedimento do Tribunal do Júri.

MÓDULO 3: CRIMES EM ESPÉCIE PRATICADOS POR MÉDICO.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 3.1. Crimes Dolosos: Próprios e não Próprios;
- 3.2. Crimes Culposos: Próprios e não Próprios;
- 3.3. Crimes Comissivos por Omissão: Próprios e não Próprios.

1.1 Plano de Aula no Formato UniFOA

PLANO DE ENSINO

CURSO:	DIREITO
DISCIPLINA:	Responsabilidade Penal Médica
CONFIGURAÇÃO:	Teórica
CARGA HORÁRIA:	60 h
PERÍODO:	5º
SEMESTRE:	1º
ANO:	2015

EMENTA:

Direito Penal e o controle social, proteção dos bens jurídicos penais e princípios informadores; Definição de delito e seus elementos: fato típico, antijuridicidade, culpabilidade e punibilidade; Estrutura judiciária do Processo Penal; Ação Penal: Pública e Privada; Juizados Especiais Criminais, Procedimento Penal Comum e Tribunal de Júri. Crimes Dolosos; Crimes Culposos; Crimes Omissivos e Comissivos por Omissão.

COMPETÊNCIAS

Seguindo uma estruturação clássica das competências a serem adquiridas pelo futuro médico estas podem se referir a aspectos relacionados com o que "tem que saber", "tem que saber fazer" e "tem que saber ser". Nestes três grupos, ao menos em teoria, poderão ser encontradas o conjunto de competências relacionadas com aspectos de conhecimentos, de habilidades e de atitudes.

Estes três grupos de competências a adquirir devem permitir ao médico enfrentar a sua triple responsabilidade: frente a si mesmo (como médico), frente ao enfermo (como profissional) e frente à sociedade e o sistema de saúde (como indivíduo social). Ao aluno, ser consciente e ser capaz de saber o que há de fazer em sua profissão, como há de fazê-lo, e de que ele mesmo é o profissional encarregado de fazê-lo, lhe permitirá completar de forma global e unitária sua formação médica. O "que", o "como" e o "quem", no âmbito dos conhecimentos, das

habilidades e das atitudes, nos permite desenhar o mapa de competências nos estudos de medicina a respeito da responsabilidade penal médica.

A. Conceituais. Ser consciente de:

- como funciona o raciocínio jurídico penal. O futuro médico deve apreender o conceito formal de crime e os seus elementos, sabendo diferenciá-los;
- como funciona o raciocínio jurídico processual penal. O futuro profissional de entender como o processo criminal é iniciado e conduzido até a execução da pena;
- os delitos próprios (somente praticados por médicos). O aluno deve conhecer quais são os delitos (crimes e contravenções) que são específicos do profissional de medicina;
- outros delitos que podem ser praticados no exercício da medicina. O aluno deve ter conhecimento dos crimes em geral que também podem ser praticados no exercício da medicina.

B. Procedimentais. Saber como tem que fazer:

- Ler textos legais e interpretá-los.
- Exigir o consentimento do paciente quando necessário
- Praticar a medicina de modo a não incorrer em riscos penais.

C. Atitudinais. Ser capaz de:

- Comportar-se de forma reflexiva e responsável, submetendo-se a crítica e avaliações, refletindo sobre seus resultados;
- Auto avaliar suas competências e sua eficácia profissional
Definir objetivos pessoais de aprendizagem realizáveis e apropriados;
- Reconhecer limitações pessoais e identificar áreas que precisem atualização ou ampliação;
- Selecionar estratégias de aprendizagem segundo suas preferências;
- Usar técnicas de estudo mais apropriadas e efetivas;
- Usar todos os meios técnicos disponíveis.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1.1 Direito Penal e controle social: O direito penal no Estado Democrático de Direito;
- 1.2 Proteção de bens jurídicos: conceito e funções do bem jurídico penal;
- 1.3 Princípio da culpabilidade;
- 1.4 Princípio da dignidade da pessoa humana;
- 1.5 Princípio da Intervenção Mínima;
- 1.6 Princípio da exclusiva proteção dos bens jurídicos;
- 1.7 Princípio da fragmentariedade;
- 1.8 Princípio da subsidiariedade;
- 1.9 Princípio da proporcionalidade;
- 1.10 Princípio da adequação mínima;
- 1.11 Princípio da insignificância;
- 1.12 A conduta humana como base da teoria do delito:
- 1.13 Ação: Teoria, conceito e casos de ausência;
- 1.14 A omissão relevante para a lei penal: a conduta omissiva própria e a conduta omissiva imprópria;
- 1.15 As condutas: dolosa e culposa;
- 1.16 Resultado: jurídico e material;
- 1.17 Relação de causalidade:
- 1.18 Tipicidade e tipo penal;
- 1.19 Tipos doloso, culposo e qualificado pelo resultado e preterdoloso;
- 1.20 Antijuridicidade: Conceito;
- 1.21 Causas legais de excludentes de antijuridicidades;
- 1.22 Estado de necessidade;
- 1.23 Legítima defesa;
- 1.24 Estrito cumprimento do dever legal;
- 1.25 Exercício regular do direito;
- 1.26 Causa supralegal de exclusão de antijuridicidade: consentimento do ofendido.
- 1.27 Elementos da culpabilidade: imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa;

- 1.28 Causas legais de exclusão de culpabilidade;
- 1.29 Punibilidade: Causas de Exclusão;
- 1.30 Relação Causal: dano, conduta, nexu causal.
- 2.1. Estrutura Judiciária: Divisão dos Tribunais;
- 2.2. Ação Penal: Pública e Privada;
- 2.3. Atores do Processo Penal;
- 2.4. Juizados Especiais Penais, conceito e requisitos;
- 2.5. Procedimento dos Juizados Especiais Penais:
- 2.6. Justiça comum, conceito;
 - Procedimento comum;
 - Tribunal do Júri, conceito e requisitos;
 - Procedimento do Tribunal do Júri.
 - Crimes Dolosos: Próprios e não Próprios;
 - Crimes Culposos: Próprios e não Próprios;
 - Crimes Comissivos por Omissão: Próprios e não Próprios.

METODOLOGIA DE ENSINO

1ª parte: Primeiramente, será introduzido o tema com uma apresentação em PowerPoint de alguns casos envolvendo crimes cometidos pelos médicos. Logo será pedido aos estudantes que dêem seu ponto de vista acerca das situações colocadas. Posteriormente, em aula expositiva com apoio de PowerPoint o professor dará a conhecer o conteúdo básico da aula.

2ª parte: A partir do conteúdo da aula e dos casos apresentados, os estudantes deverão, através de uma atividade grupal, apresentar suas respostas a perguntas efetuadas e compartilhar suas respostas com o grupo.

CATEGORIAS	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
1. Conteúdo	Demonstra completo entendimento do tema.	Demonstra um bom entendimento do tema.	Demonstra um bom entendimento de partes do tema.	Não parece entender muito bem o tema.
2. Limite-Tempo	Duração da apresentação é de 5-6 minutos.	Duração da apresentação é de 4 minutos.	Duração da apresentação é de 3 minutos.	Duração da apresentação menor que 3 ou maior que 6 minutos.
3. Argumentação	Nas respostas às perguntas do material é evidenciada a argumentação da totalidade do tema tratado.	O estudante pode com argumentação contestar a maioria das perguntas feitas no material de trabalho.	O estudante pode com argumentação contestar algumas perguntas feitas no material de trabalho.	O estudante não pode contestar argumentando as perguntas feitas no material de trabalho.
4. Vocabulário	Usa vocabulário apropriado ao tema.	Usa vocabulário apropriado. Inclui 1-2 conceitos de forma inteligível.	Usa vocabulário apropriado. Não inclui vocabulário novo (visto em aula)	Usa várias (5 ou mais) palavras ou frases que não são coerentes com o tema tratado.

AValiação

Os alunos serão avaliados através das respostas às perguntas do material escrito que entregue a cada grupo. A nota será extensiva aos participantes de cada grupo. Os critérios presentes na pauta se traduzirão na nota de 1.0 - 7.0: Muito bom: 6.6 - 7.0; Bom: 5.1 - 6.5; Suficiente: 4.0 - 5.0; Insuficiente: 1.0 - 3.9.

Antes de ser realizado o trabalho o professor informará todos os critérios aos estudantes para que nas respostas ao material escrito em sua exposição oral tenham presente o que será avaliado.

Assim, o professor somará as notas das categorias e as dividirá pelo total destas, a saber (quatro).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARDOSO, Alaercio. **Responsabilidade civil e penal dos médicos**. São Paulo: Del Rey, 2002.

COUTINHO, Luiz Augusto. **Responsabilidade penal do médico**. Curitiba: Juruá, 2006.

LACAVA, Nelson. **Responsabilidade penal do médico**. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**. Parte Geral. Volume 1. São Paulo. Ed Saraiva, 2014.

PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal**. São Paulo. Ed. Atlas SA, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

SOUZA, Néri Tadeu Câmara. **Responsabilidade civil e penal do médico**. 3. ed. São Paulo: Servanda, 2008.

SOUZA, Paulo Vinícius Sporleder de. **Direito penal médico**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

WEBER, César Augusto Trinta. **O ato médico e a responsabilidade penal**. Porto Alegre: EDIPICRS, 2012.